DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 23 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 16

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 010/2024:** CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, AO SR. GERALDO MOREIRA BISPO, SERVIDOR ESTATUTÁRIO, QUE EXERCE A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 22 DE JANEIRO 2024 À 22 DE ABRIL DE 2024, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2024.01.23 15:54:36 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
O TRABALHO É AGORA

Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº. 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.
19/01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, ao Sr. **GERALDO MOREIRA BISPO,** servidor estatutário, que exerce a Função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**,** matrícula nº 3142, pelo período 03 (três) meses a partir de **22 de janeiro de 2024 à 22 de abril de 2024,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de janeiro de 2024.

EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito